



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

"Um novo tempo uma nova história"



PORTARIA Nº 013/2019

BERTOLÍNIA, 26 de Fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de remover a servidora **DEUSA MARIA DE SOUSA MOURA – ACS** da suas atividades de trabalho, devido a problemas de saúde pelo qual vem interferindo diretamente no cadastro e acompanhamento das condicionalidades das famílias cadastradas na Micro-área 04 do Programa Bolsa Família, justificada no 032/2019 de 15/01/2019;

CONSIDERANDO que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro do órgão ou entidade a que pertença, com ou sem mudança de local de trabalho e sem modificação de sua situação funcional, previsto na Lei Municipal 304 de 23/07/2013- Art. 39- Estatuto do servidor ;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município favorável a Remoção;

RESOLVE:

Art.1.º - **REMOVER** a lotação da servidora **DEUSA MARIA DE SOUSA**, Matrícula nº 0115, CPF: 180.955.003-30, RG: 382.193-SSP-PI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde- ACS, para o Ambulatório do Posto de Saúde CS1, sem prejuízos dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil de dezenove.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.


LUCIANO FONSÊCA DE SOUSA
Prefeito Municipal